



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.408/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA AO SERVIDOR LINDOLFO GONSALVES PEREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
atendimento ao requerimento protocolado nº. 2.272/2011, datado de
06/07/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, ao Servidor LINDOLFO GONSALVES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.731.286-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.089.119-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 145/2001, de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 17 de agosto de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

